



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1623 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, reparo na iluminação da praça do bairro Praia, o local encontra sem nenhuma iluminação, prejudicando os moradores que usam o local.

Justificativa: A iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança e qualidade de vida da população. A praça do bairro Praia encontra-se completamente sem iluminação, uma situação que traz prejuízos diretos para os moradores e frequentadores do local. A ausência de luz dificulta o uso seguro e pleno da praça durante o período noturno, restringindo atividades de lazer, esportes e convivência social, que são fundamentais para o bem-estar da comunidade.

Além disso, a falta de iluminação compromete a segurança pública, aumentando o risco de ocorrência de atos ilícitos, como furtos, vandalismo ou outras ações criminosas. Uma praça bem iluminada serve como ponto de encontro e integração social, além de contribuir para a valorização do espaço urbano.

Portanto, solicita-se à Secretaria Competente que tome as medidas necessárias para o reparo imediato da iluminação da praça do bairro Praia, com a instalação de lâmpadas adequadas e, se possível, sistemas de iluminação mais eficientes, como LED. Essa ação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

beneficiará não apenas os moradores, mas também o município como um todo, ao promover maior segurança e qualidade de vida.

Sala de reuniões, 02 de Dezembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 02/12/24

PRESIDENTE